



UNIGOIÁS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS

Goiânia
Fevereiro de 2022.1

Sumário

1.	Apresentação.....	2
2.	Informações sobre o novo coronavírus SARS-CoV-2	4
3.	O Centro Universitário UNIGOIÁS.....	7
3.1.	Público	7
3.2.	A estrutura e o fluxo de pessoas.....	7
4.	Protocolo de retorno às aulas no Centro Universitário UNIGOIÁS	Error! Bookmark not defined.
4.1.	Aulas teóricas	9
4.2.	Aulas práticas	12
4.3.	Eventos.....	13
5.	Ações sanitárias e de segurança contra a disseminação do Covid-19.....	13
5.1.	Ações gerais de segurança para minimizar a disseminação do vírus	18
5.2.	Identificação e o manejo de possíveis infectados e grupos de risco.....	17
5.3.	Orientações por ambiente	Error! Bookmark not defined.
5.3.1.	Nos corredores e salas de aula.....	Error! Bookmark not defined.
5.3.2.	Auditórios.....	Error! Bookmark not defined.
5.3.3.	Biblioteca	13
5.3.4.	Praça de alimentação	14
5.3.5.	Sanitários.....	15
5.3.6.	Bebedouros.....	16
5.3.7.	Agência bancária	Error! Bookmark not defined.
5.3.8.	Departamentos com atendimento direto ao público ..	Error! Bookmark not defined.
5.3.9.	Outros ambientes	Error! Bookmark not defined.
6.	Produtos para a higienização das superfícies de contato.....	19
7.	Referencias	21

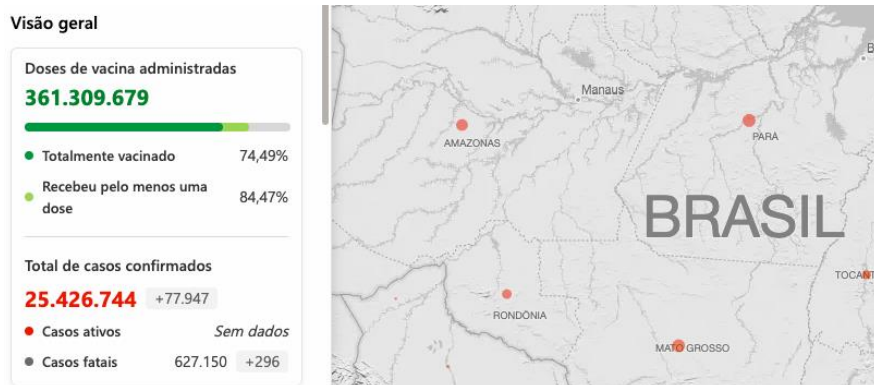
1. Apresentação

O fechamento de escolas por todo mundo foi um critério adotado por diferentes governos com intuito de diminuir a disseminação da doença entre a população (VINER et al., 2020). De acordo com a UNESCO, o fechamento de instituições de ensino tem impactado mais de 60% da população estudantil pelo mundo.

Em 2021 iniciou-se, em todo mundo, a vacinação em massa da população, com intuito de frear o avanço da COVID-19. No Brasil, de acordo com os dados atualizados em 31 de janeiro de 2022, 74,49% (179,4 milhões) da população foi vacinada com pelo menos duas doses (Figura 1).

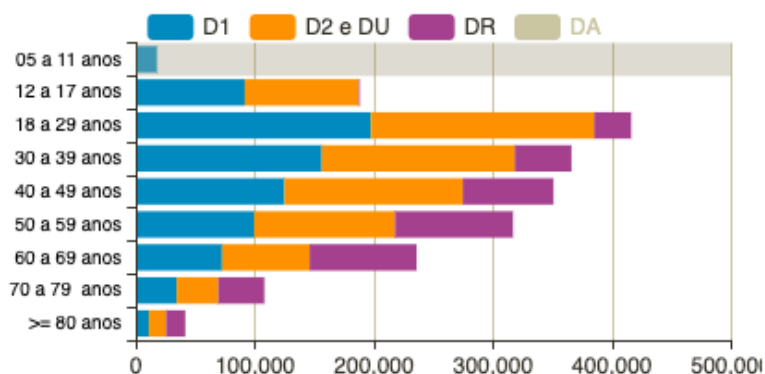
No Estado de Goiás, de acordo com dados da Secretaria de Saúde, atualizados até o dia 01 de fevereiro de 2022, o percentual de vacinados, com pelo menos duas doses, segue o percentual nacional, com alcance relevante dentre aqueles na faixa etária entre 18 e 49 anos (Figura 2).

Figura 1 – Dados do número total de casos e do total de vacinados no Brasil.



Fonte: <https://www.bing.com/covid/local/brazil>

Figura 2 – Doses aplicadas por faixa etária no estado de Goiás.

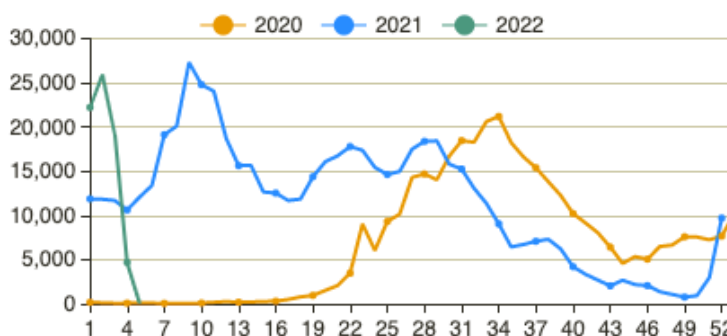


Fonte: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent>

Entretanto, apesar do avanço da vacinação, o número de casos tem aumentado nas últimas semanas em todo país, e o mesmo padrão aplica-se ao Estado de Goiás. Alcançou-se, na semana 2 de 2022, o número de 25.934 infectados no Estado de Goiás, quase alcançando o pico do ano de 2021, que ocorreu na semana 9 deste mesmo ano, com 27.326 casos notificados (Figura 3).

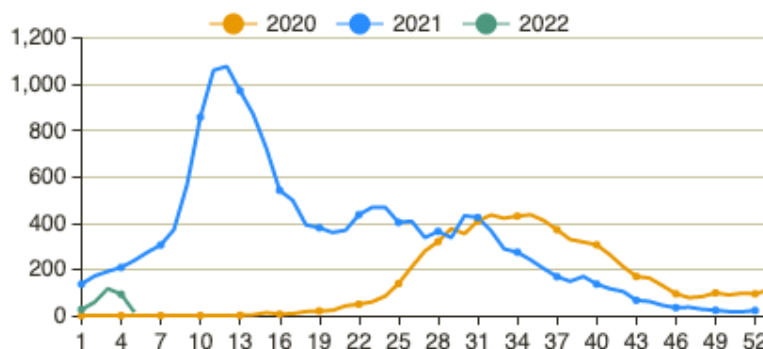
Por outro lado, o número de óbitos durante o período de pico da doença em 2022 foi consideravelmente menor do que no período de pico de 2021 (Figura 4). O motivo da queda no número de óbitos pode estar relacionado à: menor agressividade da cepa Ômicron, (mais de 50 mutações); pela vacinação em massa; pela imunidade de rebanho; ou por todos esses fatores em juntos.

Figura 3 - Número de casos confirmados por semana epidemiológica considerando data de início dos sintomas no estado de Goiás.



Fonte: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent>

Figura 4 - Número de óbitos confirmados por semana epidemiológica considerando data de início dos sintomas no estado de Goiás.



Fonte: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent>

O presente documento objetiva apresentar a definição de protocolo de retorno às aulas no Centro Universitário (UNIGOIÁS).

Na elaboração desse protocolo os autores se basearam em importantes elementos envolvidos no processo, tais como o perfil dos estudantes e funcionários, a atual epidemiologia do novo coronavírus, as campanhas de vacinação no Município e no Estado, a característica das variantes, a estrutura da instituição, o fluxo de pessoas nas diferentes áreas e os horários de maior circulação.

Todos esses fatores agregados à necessidade do retorno das aulas presenciais, e partir deles, levando em conta critérios técnicos, científicos, logísticos e comportamentais culminaram nesse documento, que propõe uma série de ações que garantam o retorno presencial com segurança a alunos e funcionários durante o período pandêmico.

2. Informações sobre o novo coronavírus SARS-CoV-2

O novo coronavírus pertence a família Coronaviridae, ordem Nidovirales, contendo 4 gêneros: alfa, beta, gama e delta, causadores de doenças que variam de leve a grave em humanos e animais. O gênero beta inclui vírus causadores de infecções zoonóticas SARS-CoV, MERS-CoV e SARS-CoV-2 (ALSAADI; JONE, 2019), sendo esse último o agente causador de infecções zoonóticas (DE WILDE; SNIJDER KIKKERT; HEMERT, et al 2017). O vírus causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), surgiu no sul da China em 2003 (ALSAADI; JONE, 2019). A Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) apareceu na Arábia Saudita, quase uma década após o surto de SAR-CoV (ALSAADI; JONE, 2019, DE WILDE; SNIJDER KIKKERT; HEMERT, et al 2017).

O coronavírus, causador da Síndrome Respiratória Aguda (SARS-CoV-2) recebeu essa designação pela sua semelhança genética com o vírus SARS-CoV. O SARS-CoV-2 é o agente etiológico causador da doença COVID-19 (*Coronavirus disease 2019*, LIMA; LIMA, 2020).

O SARS-CoV-2 foi identificado pela primeira vez na capital da província chinesa de Hubei, Wuhan. Em 12 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou a COVID-19 como pandemia. Desde então, variantes do vírus, definido como versões com alterações significativas no material genético, tem ganhado destaque e impactado na epidemiologia da doença. Atualmente, a variante denominada de Ômicron está em evidência, caracterizada por ser menos agressiva, porém mais contagiosa.

Em relação à agressividade ainda não está claro se a menor letalidade descrita em todo mundo está relacionada à ampla vacinação ou de fato por uma atenuação neste fator epidemiológico em decorrência a uma mudança no padrão da proteína Spike, descrita como a responsável pela hiper inflamação típica dos casos graves (Ministério da Saúde 2022).

SARS-CoV-2 assim como os demais coronavírus, são circundados externamente por um envelope lipoprotéico, por isso, a importância do uso do álcool, que age sobre essa membrana dissolvendo o envelope, e dessa forma, impedindo adsorção e infecção viral. Esses vírus também possuem como material genético a molécula de ácido ribonucleico (RNA – fita simples), que é mais instável do que o ácido desoxirribonucleico (DNA - fita dupla), e por conseguinte, torna o vírus mais instável em meio ambiente. Por outro lado, a instabilidade do RNA permite uma maior taxa de mutações, e o que se tem observado.

A proteína Spike (proteína S) é a proteína de maior relevância, pois a ligação do vírus à célula hospedeira é iniciada por interações entre a proteína S e seu receptor específico (MALIK YA, 2020). Além disso, é justamente no gene que codifica para a proteína S que se observa a maior taxa de mutações.

A doença se manifesta alguns dias após a infecção, variando entre 3 e 7 dias, sendo que a maioria dos infectados são assintomáticos (80%). Estudos têm discutido a transmissão da doença pelos pacientes assintomáticos, entretanto, esse tema tem sido foco de muita discussão (GANDHI; YOKOE; HAVLIR, 2020; HU et al., 2020). Dentre os 20% dos infectados sintomáticos, há um grupo que são mais expostos aos efeitos agressivos da

infecção e compõem o chamado grupo de risco. Inclui-se nesse grupo pacientes diabéticos, hipertensos, cardiopatas, asmáticos e portadores de outras doenças respiratórias crônicas (ROTHAN; BYRAREDDY, 2020).

Identificar possíveis infectados, a partir da manifestação dos sintomas, é uma ação importante na minimização da disseminação da doença.

De acordo com o Ministério da Saúde, dentre os sintomas mais comuns da COVID-19 destacam-se a febre, tosse, coriza, dispneia (dificuldade para respirar), dor de garganta, perda do paladar e do olfato. Em casos graves, hipóxia crítica, alterações nos fatores hematológicos, fadiga, confusão mental e óbito.

Os sintomas da nova variante (Ômicron) são mais leves, entretanto, internações em enfermarias e UTI em todo Brasil aumentaram e óbitos foram notificados.

O contágio da doença ocorre pelo contato da pessoa com o vírus que pode estar presente em objetos e superfícies contaminadas, pelo contato com gotículas de saliva, espirros, tosse, catarro. Nesse sentido, a rápida identificação de pacientes doentes e o isolamento social constituem ações relevantes no controle da doença (FARIAS, 2020). Ainda, ações com intuito de prevenir o contágio são efetivas e orientadas pelo Ministério da Saúde, conforme descrito abaixo:

1. Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
2. Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
3. Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
4. Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
5. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
6. Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
7. Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
8. Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.

9. Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
10. Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
11. Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
12. Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

No dia 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.565, que estabelece as orientações gerais para o retorno das atividades de forma segura e planejada em todo o país. Nela, sugere-se medidas para a retomada das atividades e do convívio social de forma segura, respeitando as especificidades e características de cada setor ou ramo de atividade.

O Governo do Estado de Goiás, atualizou em 20 de janeiro de 2022 (5ª atualização), o protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas Instituições de Ensino no Estado de Goiás.

Vale ressaltar que foram acrescentados os parágrafos 4º e 5º à Lei 605/49, que, em resumo, diz que durante período de emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, a imposição de isolamento dispensará o empregado da comprovação de doença. Ainda, em relação ao tempo de isolamento, em janeiro de 2022 o Ministério da Saúde definiu isolamento de 05 dias para pessoas assintomáticas, com teste negativo no 5º dia após o diagnóstico da doença e 07 dias após o diagnóstico para pessoas com sintomas leves, não respiratório e sem febre.

3. O Centro Universitário UNIGOIÁS

3.1. Público

Durante o período letivo, o fluxo de pessoas no Centro Universitário UNIGOIÁS, é constituído por alunos dos mais de 100 cursos Presenciais, Ensino a Distância (EAD) e Pós-graduação, além de funcionários de diferentes departamento e visitantes, acompanhando alunos, funcionários ou participando de eventos ou serviços Institucionais.

São mais de 2.800 alunos matriculados na modalidade presencial, frequentando aulas que são divididas em atividades teóricas, ministradas em sua quase totalidade em salas de aulas previamente definidas e em atividade práticas, em laboratórios distribuídos pela Instituição, e ainda, mais de 200 colaboradores, além de pessoas que diariamente frequentam a Instituição para atendimento.

3.2.A estrutura e o fluxo de pessoas

O mapeamento de locais e horários em que há uma maior concentração de pessoas é condição *sine qua non* no processo de elaboração das estratégias de controle da COVID-19 dentro da Instituição.

Locais de maior aglomeração:

- 3.2.1. Entrada principal;
- 3.2.2. Catracas;
- 3.2.3. Corredores;
- 3.2.4. Áreas de atendimento ao aluno,
- 3.2.5. Praça de Alimentação.

Durante o início e o fim das atividades de aula, nos períodos matutino e noturno, a área onde se localizam as catracas, bem como a entrada principal, merecem atenção especial (Fig.5 e Fig.6). A Praça de Alimentação, sala dos professores e a área de atendimento ao aluno (Fig.7) são locais que formam aglomerações durante o intervalo e em datas que demandam maior procura de atendimento e a facilidade da presencialidade das aulas para atendimento.

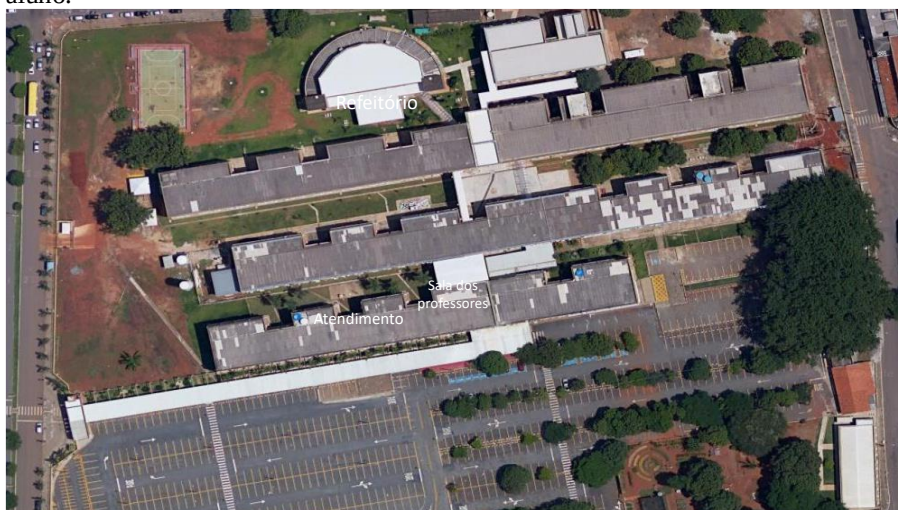
Figura 5 – Local de acúmulo de pessoas entre as 7:50 e 8:20 e entre as 18:30 e 19:20.



Figura 6 – Local de acúmulo de pessoas durante a saída, entre as 10:40 e 10:50 e entre as 21:40 e 21:50.



Figura 7 – Local de maior concentração de pessoas durante o intervalo e em horários de atendimento ao aluno.



4. Medidas de biossegurança por ambiente

4.1. Entrada dos alunos, acompanhantes e funcionários na Instituição.

O fluxo do público na Instituição será um momento crítico, sobretudo em horários de aula (18h30 às 22h).

Corredores e catracas apresentarão maior fluxo pela manhã das 7h50 às 08h20 e das 10h40 às 10h50, e no período noturno das 18h30 às 19h10 e das 21h40 às 21h50. Praça de Alimentação, bem como, os corredores e banheiros, das 20h15 às 20h40.

Para controle desse fluxo, ações gerais e ações específicas deverão ser realizadas.

4.1.1. Ações gerais:

- Dispenser de álcool em gel distribuídos na entrada e nos corredores da IES.
- Sinalização orientando fluxo pela entrada e corredores da IES.
- Uso de máscara obrigatório (Conforme item 6 deste protocolo)
- Medição de temperatura antes de adentrar à IES. Terá como ponto de corte a temperatura de 37,1°, levando em consideração a margem de erro do aparelho, descrito pelo fabricante. Acima desse valor, solicitar que o aluno/funcionário aguarde e tentar novamente 1 minuto depois. Persistindo temperatura acima de 37,1° a entrada não será permitida e um coordenador ou gestor deverá ser acionado. (Alerta-se para o cuidado na abordagem nessas situações – necessário treinamento da equipe).
- Cartazes de orientação (prevenção primária, secundária e terciária) e conscientização afixados desde a entrada até os corredores e Praça de Alimentação.
- Distanciamento mínimo de pelo menos 1 metro – fazer demarcações no chão, com distanciamento de 1m na entrada das cataratas, evitando aglomerações no momento da entrada.

4.1.2. Ações específicas:

Durante a chegada de alunos (18h30 às 19h20), 80% das catracas, da esquerda para direita de quem entra, direcionadas para o fluxo de entrada. Durante a saída, 80% das catracas, da direita para a esquerda de quem sai, direcionadas para o fluxo de saída. Apenas a porta de entrada e saída de cadeirantes estará disponível em todos os horários, em ambos os fluxos, nos diferentes horários.

Nos primeiros dias, principalmente, as catracas estarão livres, não sendo exigido o uso de carteirinha na entrada e na saída. O aluno deverá chegar e ir direto para a sala. Caso não seja possível a liberação das catracas sem a carteirinha, montar tenda de atendimento fora do fluxo, evitando fila e aglomeração na entrada.

Para evitar que, tanto na entrada quanto na saída, os alunos se aglomerem no portão de entrada da IES, eles serão orientados a se organizarem para evitar que fiquem muito tempo parado na porta, conversando ou aguardando algum amigo, carona.

Obs.: Lembrando que a porta da IES está visível ao público externo.

O atendimento será feito por agendamento.

Limite máximo de pessoas por banheiro, descrita em cartaz.

Intervalo escalonado por bloco. Das 20h05 às 20h20 (Bloco A, B, C) e das 20h25 às 20h40 (Bloco D, E e F). Nas primeiras semanas será feito o monitoramento do fluxo para que aglomerações sejam evitadas.

Limitação do uso de mesas do refeitório. Estimular o uso de outras áreas ao invés da praça de alimentação. Deve-se demarcar no chão limite de 1m para fila de pagar e retirar o pedido em cada lanchonete. Sugiro fazer um mínimo de demarcações para cada lanchonete.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, a comissão de controle epidemiológico da COVID-19 do UNIGOIÁS deverá reunir-se à para rever os critérios adotados para essa modalidade e proceder os ajustes se necessários.

4.2. Aulas teóricas (sala de aula e auditórios)

Acontecerão presencialmente, de forma síncrona ou no formato EAD, de acordo com cada disciplina, nos diferentes cursos, conforme já definido pelos coordenadores dos cursos, coordenação geral, coordenação pedagógica, em conjunto com a direção da IES.

Respeitar o limite máximo de alunos em sala de aula, já definido e disponibilizado aos coordenadores.

A disposição das carteiras deverá se manter do início ao fim da aula. Demarcações podem ser realizadas.

É obrigatório o uso de máscara no ambiente escolar, para professores, alunos e demais colaboradores. Além disso, deve ser mantida quantidade suficiente de máscaras para as trocas durante o período de permanência na escola, considerando o período máximo de uso de 3 horas para máscara de tecido e 4 horas para máscara cirúrgica, ou trocas sempre que estiverem úmidas ou sujas.

Não será permitida a troca de materiais, tais como caneta, lápis, borracha.

Evitar que mochila ou demais materiais sejam colocados no chão.

A circulação em sala de aula deverá ser evitada ao máximo.

Proceder a limpeza da sala antes e depois da aula. Caso uma turma saia da sala, outra poderá entrar apenas após limpeza e liberação pela equipe de serviços gerais. A limpeza deverá seguir o Protocolo de higienização definido pela IES.

Cartazes com as principais regras deverão estar nas salas de aula e serem lidos ou destacado pontos importantes pelos professores antes de iniciar as aulas, como:

- a. Não frequentar as aulas caso apresente sinais e sintomas sugestivos da Covid-19;
- b. Importância da higienização frequente e correta das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%;
- c. Uso correto das máscaras;
- d. Não compartilhar objetos de uso pessoal.

Evitar uso de ar-condicionado, priorizando portas e janelas abertas para melhor circulação do ar. O ideal é manter as salas ventiladas e com as janelas abertas, mas quando isso não for possível, as instalações deverão ser ventiladas frequentemente, com duração de pelo menos 10 minutos de cada vez. As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia devem ser, obrigatoriamente, ventiladas pela manhã – antes da chegada dos estudantes e durante o intervalo. Nas salas equipadas com ar-condicionado, seu bom funcionamento deve ser verificado, com limpeza regular dos filtros dos aparelhos. Salvo em casos em que a configuração da sala não favoreça, o ar-condicionado pode ser ligado. Nesse caso, é importante que a manutenção esteja em dia, fazendo a troca dos filtros de ar, no mínimo 1 (uma) vez por mês, usando métodos adequados para higienização das bandejas.

A presença do professor de 5 a 10 minutos antes da aula iniciar é importante para que o protocolo seja cumprido dentro da sala de aula.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, a comissão de controle epidemiológico da COVID-19 do UNIGOIÁS deverá reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade e proceder os ajustes se necessários.

4.3. Aulas práticas

As aulas irão ocorrer nos laboratórios da Instituição, a partir de cronograma previamente elaborado, seguindo as regras gerais apresentadas neste protocolo. O cronograma deve levar em consideração o estudo apresentado pelo departamento de engenharia da Instituição, que limita o número de alunos por área (laboratório, auditórios etc.), bem como pelas regras já definidas pela equipe técnica dos laboratórios.

Cada coordenação pode solicitar uso de laboratório para atividades extras, tais como reposição de conteúdo, minicursos, eventos, desde que siga os critérios de segurança propostos e que não interfira no cronograma proposto para as aulas práticas regulares do 1º semestre de 2022.

Os técnicos deverão atualizar e apresentar aos coordenadores o Procedimento Operacional Padrão (POP) de biossegurança nos laboratórios, observando as peculiaridades do novo coronavírus.

Utilizar, obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (uniforme (jaleco), máscara, luvas e touca) devendo avaliar o uso de acordo com as atividades que serão realizadas, seguindo as recomendações técnicas dos órgãos oficiais.

Manter os cabelos presos, sem uso de adornos;

Evitar o compartilhamento de utensílios e demais materiais durante a aula prática;

Promover o treinamento dos técnicos responsáveis;

O uso de ar-condicionado será permitido apenas se a configuração da sala não permitir abertura de portas e janelas ou se não houver circulação de ar. Laboratórios não poderão utilizar o Ar-Condicionado, de acordo com o Protocolo da OMS. A comissão fará a avaliação e indicará, com folders, a permissão ou não de ar-condicionado naquela sala, e mesmo a proibição de celulares, troca de materiais etc.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, a comissão de controle epidemiológico da COVID-19 do UNIGOIÁS deverá reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade e proceder os ajustes se necessários.

4.4. Eventos

Todos os eventos programados para o 1º semestre de 2022 ficam sujeitos às regras propostas nesse estudo. E devem ser, prioritariamente, de maneira remota, até que a comissão mude essa recomendação.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, a comissão de controle epidemiológico da COVID-19 do UNIGOIÁS deverá reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade e proceder os ajustes se necessários.

4.5.Biblioteca

Apenas uma entrada de acesso;

O atendimento na porta principal, não permitindo a entrada de alunos em seu interior;

Os interessados em pegar livros devem solicitar no balcão da Biblioteca e o funcionário responsável irá entregar o material solicitado;

Salas de estudo coletivo se tornam salas de estudo individual;

Priorizar janelas e portas abertas.

Realizar diariamente limpeza das superfícies com álcool 70%.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, a comissão de controle epidemiológico da COVID-19 do UNIGOIÁS deverá reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade e proceder os ajustes se necessários.

4.6.Praça de alimentação (lanchonetes e xerox)

Devem ser seguidos todos os requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos conforme Resolução RDC nº 216/2004, Nota Técnica nº 47/2020, Nota Técnica nº 48/2020, Nota Técnica nº 49/2020, todas da Anvisa e orientações do protocolo de restaurantes e lanchonetes, de maneira a garantir as medidas de prevenção e controle do novo coronavírus

Separação e distanciamento das mesas, delimitando os espaços para uso, garantindo a recomendação mínima de 1 metro de distância entre as pessoas. Apenas duas pessoas por mesa;

Estimular o uso de outras áreas do refeitório para lanche.

Reforço na higienização do piso, das mesas e cadeiras;

Disponibilizar preparação alcoólica 70% para higienização de mãos;

Número limitado de usuários nessa praça.

Disponibilizar dispositivos de descarte adequado (preferencialmente lixeira com tampa e acionamento a pedal).

Cartazes de orientação (prevenção primária, secundária e terciária) e conscientização afixados nesse local.

O consumo de alimentos e bebidas deve ser realizado em local apropriado, arejado, fora da sala de aula, não sendo permitido ser realizado fora do horário de refeições;

Aos locatários

Uso de materiais descartáveis (talheres, pratos, copos...);

Dar preferência ao uso de temperos, molhos, condimentos e especiarias em embalagens individualizadas (sachês) ou em porções individualizadas.

Vender somente lanches pré-elaborados e embalados;

Não utilizar a modalidade de autosserviço. Caso seja adotada, disponibilizar luvas descartáveis.

Disponibilizar álcool em gel para os usuários;

Dar preferência a pagamentos com cartões, por aproximação. Essas máquinas protegidas com papel-filme, facilitando a higienização após o uso;

Em caso de troco em dinheiro, recomenda-se que a devolução seja feita em saco plástico, para não haver contato do dinheiro com as mãos.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, a comissão de controle epidemiológico da COVID-19 do UNIGOIÁS deverá reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade e proceder os ajustes se necessários.

4.7.Sanitários

Controlar a quantidade de pessoas por banheiro. Essa quantidade sendo informada através de adesivo/ placa, fixados nas portas de entrada de cada banheiro;

Portas abertas para beneficiar a ventilação e evitar que a pessoa entre em contato com as superfícies da porta;

Utilizar o secador de mãos automático ou papel toalha;

Sabonete líquido;

Boquear mictório mural, de forma intercalada, aumentando o distanciamento entre usuários e limitando o acesso.

Cartazes de orientação (prevenção primária, secundária e terciária) e conscientização afixados nesse local.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, a comissão de controle epidemiológico da COVID-19 do UNIGOIÁS deverá reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade e proceder os ajustes se necessários.

4.8.Bebedouros

O uso de bebedouros deve ser somente com garrafa própria do estudante, ou com copo descartável;

Disponibilizar cartaz informativo sobre o uso dos bebedouros;

Disponibilizar um dispenser de álcool em gel próximo aos bebedores.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, a comissão de controle epidemiológico da COVID-19 do UNIGOIÁS deverá reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade e proceder os ajustes se necessários.

5. Ações sanitárias e de segurança contra a disseminação do Covid-19

Tendo em vista o conteúdo apresentado, definimos uma proposta de ação que visa a criação de protocolo para a promoção de ações de segurança para minimizar a

disseminação de áreas de contágio do novo coronavírus, identificação e o manejo de possíveis infectados, identificar grupos de risco.

Administrativo, Sala de aula, Laboratórios.

Cada departamento, seguindo as orientações.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, a comissão de controle epidemiológico da COVID-19 do UNIGOIÁS deverá reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade e proceder os ajustes se necessários.

5.1. Identificação e o manejo de possíveis infectados e grupos de risco

Para essa etapa, as seguintes ações são propostas:

1. Identificação será feita pela medição da temperatura (acima de 37°C), identificação da manifestação de sintomas por alunos ou funcionários;
2. Caso algum aluno ou funcionários apresente temperatura acima de 37,1°C ele será encaminhado para atendimento pessoal ou a membro da comissão de segurança contra a COVID19, composta por funcionário da Instituição previamente treinado. É importante que este aluno ou funcionário não passe por constrangimento após a constatação de temperatura superior a 37,1°C. Esse encaminhamento deve ser feito de forma discreta e o responsável pelo atendimento deve solicitar informações que o ajudarão na orientação.
3. Alunos ou funcionários que apresentarem sintomas, tais como tosse, espirros e relato de falta de ar, serão acompanhados pelo mesmo atendimento ao aluno;
4. Identificação e monitoramento de alunos que pertençam ao grupo de risco.
5. Notificação diária via SharePoint de relatos relacionados a uma possível infecção ou confirmação de testagem positiva de um professor, funcionário ou aluno.
6. Caso um funcionário teste positivo, seja diagnosticado por médico mesmo sem exame ou apresente sintomas sugestivos a COVID19, ele deverá reportar imediatamente ao seu superior e se afastar do trabalho conforme legislação. O professor à coordenação deverá prever tal situação e definir

a melhor forma de dar continuidade na apresentação do conteúdo (trabalho remoto).

7. Caso um aluno teste positivo, seja diagnosticado por médico mesmo sem exame ou apresente sintomas sugestivos a COVID19, ele deverá reportar imediatamente ao seu professor e se afastar das atividades escolares conforme legislação. A coordenação de cursos juntamente com a coordenação geral, pedagógica e direção, deverá prever tal situação e definir a melhor forma de dar continuidade na apresentação do conteúdo (compensação de falta, remoto, trabalho).

5.2. Ações gerais de segurança para minimizar a disseminação do vírus

Para essa etapa, as seguintes ações são propostas:

1. Sempre que tossir ou espirrar é necessário cobrir o nariz e boca com lenço ou toalha de papel, descartando em local adequado logo em seguida, lixeira com tampa e acionamento por pedal, e após higienizar as mãos. Na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo.
2. Medir a temperatura de todos os alunos e funcionários antes da entrada na instituição. Considera-se como dentro da instituição o aluno ou funcionário que passar pela área das catracas;
3. Entrada pelas portas laterais às catracas, com intuito de evitar o contato repetido neste equipamento, bem como dar mais fluidez à entrada e saída;
4. Disponibilizar dispenser de álcool em gel, via pedal, na área antes da catraca, de preferência distribuído pelo o corredor entre a entrada principal e a entrada pelas catracas, para evitar aglomeração;
5. Disponibilizar dispenser de álcool em gel, manual e via pedal, nos departamentos administrativos, corredores e áreas livres comuns da instituição;
6. Disponibilizar túnel de desinfecção na entrada da instituição;
7. Disponibilizar equipamentos para limpeza da sola dos calçados antes da entrada na instituição, utilizando equipamento específico para tal prática;
8. Disponibilizar sabão líquido e equipamento para secagem das mãos em todos os banheiros da instituição;

9. Distribuir pela instituição cartazes contendo informações sobre prevenção primária (aquela que antecede o contágio) e secundária (aquela que ajuda a identificar a contaminação), todas baseadas nas orientações do ministério da saúde e da OMS;
10. Manter uma distância mínima de dois metros entre os alunos e entre os funcionários;
11. Restringir o uso de ar-condicionado aos ambientes onde não houver a opção de abrir janelas, como alguns laboratórios. Nesses ambientes, a limpeza desses equipamentos deverá ser realizada a cada 15 dias, seguindo regras sugeridas pela ABRAVA (Associação Brasileira de Refrigeração, Ar-Condicionado, Ventilação e Aquecimento);
12. Utilizar sinalização de distanciamento social de 1m no piso de locais onde há formação de filas (Atendimento ao aluno; lanchonetes; catracas e demais que surgirem);
13. Ao entrar no Campus todos deverão utilizar máscara e permanecerem com elas durante todo tempo em que estiverem na instituição;
14. Elaborar vídeo com orientações sobre os processos adotados pela instituição, bem como informações sobre a doença e formas de prevenção;
15. Promover curso rápido aos funcionários, dos diferentes departamentos, para que eles atuem como agentes de fiscalização e prevenção;
16. Impedir que alunos se aglomerem nos corredores antes da entrada e dentro da Instituição;
17. Impedir que alunos aguardem sentados na mureta presente no corredor de entrada da instituição e dentro dela;
18. Realizar limpeza de superfícies a cada 20 minutos nos horários de pico em locais de uso comum da comunidade acadêmica, tais como mesas de refeitório, e a cada 1 hora nos demais horários;
19. Isolar assentos em áreas de aglomerações (cantina, bancos e mesas em frente ao bloco F, bancos no Bloco D);
20. Intercalar horário de intervalo entre as turmas;
21. Manter abertas todas as portas e janelas (sala de aula e banheiros);
22. Solicitar ao departamento de Recursos Humanos alternativa para registro de ponto individuais;
23. Retirada da garrafa de café da sala dos professores;

24. Evitar o compartilhamento de chaves dos laboratórios (técnicos abrem e fecham);
25. Desenvolver protocolos específicos para cada departamento (administrativo, sala dos professores, atendimento ao aluno, etc.).

6. Critérios para uso de máscara

O uso de máscaras de proteção facial é obrigatório durante todo o tempo de permanência na instituição.

As máscaras de proteção facial podem ser de tecido ou descartável e deve cobrir o nariz, a boca e o queixo, encaixando-se de maneira que não haja espaços entre o rosto e a máscara.

Antes de colocar e após retirar a máscara é necessário higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%.

As máscaras de tecido usadas devem ser depositadas em sacos plásticos e fechados, de modo a não contaminar demais pertences ou ambientes e equipamentos. As máscaras descartáveis devem ser depositadas em locais adequados, preferencialmente lixeira com tampa.

Sempre que tocar inadvertidamente na frente da máscara, enquanto a estiver usando, é necessário realizar a higienização das mãos para evitar infecção.

A colocação ou retirada das máscaras, devem ser realizadas segurando pelos tirantes, evitando tocar a face interna e com a higienização das mãos antes e após a retirada.

7. Produtos para a higienização das superfícies de contato

Desinfetantes: O desinfetante é eficaz na eliminação do coronavírus. Ele pode ser usado tanto no banheiro quanto para limpeza do piso.

Água sanitária: Muito usada para higienização dos banheiros, quase todo mundo tem água sanitária em casa. O produto tem poder contra o coronavírus, pois o vírus não resiste ao cloro. Lembre-se de utilizar luvas para proteger as mãos do ressecamento. Há

ainda os produtos de água sanitária adequados para higienizar legumes e frutas, que são tocados por muitas pessoas nos mercados.

Limpadores multiuso com cloro: Outros limpadores multiuso que tenham cloro na composição podem ser usados na limpeza da casa para eliminar o coronavírus em superfícies. Também é importante usar luvas ao fazer a limpeza com esse tipo de produto.

Álcool de limpeza (líquido, com concentração entre 60% e 80%): Assim como o álcool em gel, o álcool líquido, que é mais indicado para limpeza doméstica, é eficaz na eliminação do coronavírus. O álcool em gel é mais indicado para as mãos, pois resseca menos a pele; já o líquido deve ser usado com luvas para evitar o ressecamento, assim como todo produto que contenha cloro.

Detergente: O detergente, assim como a água sanitária e o desinfetante, é eficaz na eliminação do coronavírus de superfícies. Ele é indicado principalmente para a higienização das louças e roupas.

Sabão e sabonete: Higienizar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos a cada vez é importante para eliminar o coronavírus.

8. Referências

ALSAADI EA, JONES IM. **Membrane binding proteins of coronaviruses.** *Future Virol.* (2019) 14:275–86. doi: 10.2217/fvl-2018-0144
CrossRef Full Text | Google Scholar

DE WILDE AH, SNIJDER EJ, KIKKERT M, HEMERT MJV. **Host factors in coronavirus replication.** *Curr Top Microbiol Immunol.* (2018) 419:1–42. doi: 10.1007/82_2017_25
PubMed Abstract | CrossRef Full Text | Google Scholar

FARIAS, H. S. DE. O avanço da Covid-19 e o isolamento social como estratégia para redução da vulnerabilidade. **Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica**, n. 17, 7 abr. 2020.

GANDHI, M.; YOKOE, D. S.; HAVLIR, D. V. Asymptomatic Transmission, the Achilles' Heel of Current Strategies to Control Covid-19. **New England Journal of Medicine**, v. 382, n. 22, p. 2158–2160, 28 maio 2020.

HU, Z. et al. Clinical characteristics of 24 asymptomatic infections with COVID-19 screened among close contacts in Nanjing, China. **Science China Life Sciences**, v. 63, n. 5, p. 706–711, 1 maio 2020.

LI F. **Structure, function, and evolution of coronavirus spike proteins**. Annu Rev Virol. (2016) 3:237–61. doi: 10.1146/annurev-virology-110615-042301
PubMed Abstract | CrossRef Full Text | Google Scholar

LIMA, C. M. A. DE O.; LIMA, C. M. A. DE O. Informações sobre o novo coronavírus (COVID-19). **Radiologia Brasileira**, v. 53, n. 2, p. V–VI, abr. 2020.

MALIK YA. **Properties of Coronavirus and SARS-CoV-2**. Malays J Pathol. 2020 Apr;42(1):3-11. PMID: 32342926.

ROTHAN, H. A.; BYRAREDDY, S. N. The epidemiology and pathogenesis of coronavirus disease (COVID-19) outbreak. **Journal of Autoimmunity**, v. 109, p. 102433, 1 maio 2020.

VINER, R. M. et al. School closure and management practices during coronavirus outbreaks including COVID-19: a rapid systematic review. **The Lancet Child & Adolescent Health**, v. 4, n. 5, p. 397–404, 1 maio 2020.

UNESCO. COVID-19 educational disruption and response. **Available at**, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. WHO Director-General’s opening remarks at the mission briefing on COVID-19. 2020.

Prof. Dr. Guilherme Petito